

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência 859-1
Conta corrente 48582-9

Creditado

Nome DIRCEU ANDERLE
Agência 4029-0
Conta corrente 8948-6
Valor 383,70
Data Nesta data

Assinada por JC216991 CLEUNICE FRITZEN FINKEN 05/02/2018 14:14:06
JC216990 DIRCEU ANDERLE 05/02/2018 14:30:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC216990 DIRCEU ANDERLE.

05 11 2018



Entre contas correntes

A33R051356614457028
05/02/2018 14:14:05

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência	859-1
Conta corrente	48582-9

Creditado

Nome	DIRCEU ANDERLE
Agência	4029-0
Conta corrente	8948-6
Valor	383,70
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **615754023**

Usuário: JC216991 CLEUNICE FRITZEN FINKEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Wally Pato, 2085 Fone/Fax (61) 3292 1195
Avenida Pato Bragado, Pato Bragado

000657/2018 Ordinário Orçamentário

02 Executivo Municipal 01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 38
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R 44

2.666 DIRCEU ANDERLE
CPF/CNPJ: 704.105.939-15
RUA GUAIRA 3113 LOTEAMENTO COSTA OE

1 4029-0 8948-6

PATO BRAGADO PR

Não se Aplica

30.01.2018 01.02.2018

45.000,00

43.096,30

50,60

43.045,70

001 1,0000

Reembolso de despesa com estacionamento do veículo placa AZS-5022, de propriedade do município, ao prefeito em exercício Dirceu Anderle em deslocamento a cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 a 31 de Janeiro, em viagem oficial.

50,6000

50,60

383,70

0,00

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

50,60

EMITENTE

DETO

DATA

ORDEM

PAGAMENTOS PARCIAIS

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

Emissão Responsável
Sob Aspectos Contábeis

SECRETARIA MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOUAMOS PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

DE

DE

DE

DE

SECRETARIA MUNICIPAL

BANCO

Nº CHEQUE

Nº EMPENHO

Nº

DATA

05 FEV 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso referente despesas com combustível e estacionamento do Veículo Placa AZS 5022, de propriedade do Município de Pato Bragado, realizadas durante viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, nos dias 29 à 31 de janeiro de 2018, conforme relacionamos:

TOTAL REEMBOLSO: R\$ 383,70 (trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

FORNECEDORES:

Auto Posto Canaan Ltda 177

CNPJ 04.202.351/0001-36

Nota Fiscal N^o 000.074.179, de 29/01/2018 – Valor R\$ 210,06

Nota Fiscal N^o 000.074.306, de 31/01/2018 – Valor R\$ 123,04

Hotel Nikko Ltda 111



CNPJ 85.055.598/0001-79

Nota Fiscal N^o 19147, de 31/01/2018 – Valor R\$ 50,60

Pato Bragado – PR, em 01 de fevereiro de 2018.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 19147			
	Data e Hora de Emissão 31/01/2018 09:14:26			
	Código de Verificação 4WVUY50P			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
HOTEL NIKKO	Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-75 Inscrição Municipal: 09-01-0261616-6 Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 21051808 Município: CURITIBA UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO				
CPF / CNPJ: 95.219.472/0001-05 IMU:	Outro Doc.:			
Endereço: AV WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87940000				
Município: Pato Bragado UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DESPESA COM GARAGEM DE 28 A 31 01 2018 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3,22 (+19,45%) FONTE IEPT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,60 <div style="text-align: center;">  Neiva A. Munot Bressan RG 4.191.806-3 Agente Técnico Município de Pato Bragado - PR </div>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,60				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,60	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 7212006. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				